



**PREFEITURA DE
ITARANTIM**
Uma Nova História

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026**

1. REGÊNCIA LEGAL

Lei Federal 14.133/21, LC 123/06 alterada pela LC 147/2014, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 023/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

2. FINALIDADE/ OBJETO

2.1. Elaboração de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itarantim.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itarantim, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste edital.

4. ÓRGÃOS INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde.

5. ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços o Departamento de Compras e Licitação, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 7º, do Decreto Municipal nº. 023/2022.

6. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 009/2026**

7. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo **Nº 073/2026**

8. TIPO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO

Tipo de Licitação: Menor Preço

Julgamento: Menor Preço Global por Lote.

9. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 - Endereço eletrônico: O Pregão será realizado em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site <https://bnc.org.br/>



Início de Acolhimento de propostas: 05/05/2026 a partir das 08h00min.

Recebimento das propostas até: 18/05/2026 até às 09h45min.

Abertura das propostas: 18/05/2026 a partir das 09h45min.

Início da sessão de disputa de preços: 18/05/2026 às 10h00min.

O Horário determinado no edital será considerado o Horário de Local.

10. DISPÊNDIO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

10.1. Estima-se um gasto total de R\$ 3.255.925,17 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

12. FORMA DE PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO

12.1 – O fornecimento será conforme necessidade e solicitação das Secretarias Municipais do Município de Itarantim.

13. PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1 - Prazo para início do Fornecimento:

Será conforme o Termo de Autorização de Fornecimento (TAF) deverá ser com 2 (dois) dias úteis após a emissão da autorização, devendo observar os critérios dispostos neste Edital e no Termo de Referência.

13.2 - Forma de Pagamento

O pagamento pelo fornecimento será através de crédito em conta corrente ou outra forma conveniente para o Contratante, com o prévio aval do CONTRATADO, no prazo de até 30 (trinta) dias após confirmação da entrega dos produtos por parte da Secretaria Municipal de Administração e emissão da nota fiscal.

14. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

14.1 - A entrega deverá ser realizada no local indicado pela TAF – Termo de Autorização de Fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Itarantim.

15. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 - Vigência da Ata de Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

15.2 - Vigência do contrato: O contrato terá vigência prevista proporcional aos créditos orçamentários nos termos da Lei, com início na data da assinatura e término em 12 meses.

16. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL.

16.1 - Pregoeiro Responsável: Alexander Pereira Bonfim designada através do Portaria nº 019/2025 ou outro servidor designado.

16.2 - Equipe de Apoio: MARIANA OLIVEIRA LIMA e MARIA APARECIDA LOPES designada através do Decreto nº 073/2026 ou outro servidor designado..

16.3 - Endereço: Praça João Alves Feitosa, n.º 272, Bairro Presidente Médici, Itarantim - Bahia.



16.4 - Horário: de Segunda-feira até quinta-feira das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00, e na sexta-feira das 08h:00 às 12h:00

16.5 - Telefone: (73) 3266 - 2175

16.6 - E-mail: licitacaoitarantim@gmail.com

16.7 - Os pedidos de esclarecimentos, providências e impugnações do ato convocatório deverão ser encaminhados até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

17. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

17.1 - Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao BNC, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual;

17.2 - Os interessados que tenham sido declarados inidôneos e suspensos do direito de licitar, pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela constituídas ou mantidas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que sejam reabilitados perante a autoridade que aplicou a penalidade, não poderão participar do certame.

17.3 - Os interessados que estiver em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores, também não poderão participar do certame.

Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

Não será admitida a participação, direta ou indiretamente de licitações, pessoas ou empresas que estejam enquadradas nas limitações impostas pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

17.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

17.5 - Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

17.6 - Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo II do presente Edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A HABILITAÇÃO será realizada mediante comprovação de:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Social;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Qualificação Técnica.

→ Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



→ O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

→ As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo pregoeiro ou membro de equipe de apoio.

→ Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

→ Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

→ Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

18.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

18.1.1 - A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

18.1.2 - No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

18.1.3 - Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

18.1.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

18.1.5 - Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

18.1.6 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

18.1.7 - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual

18.1.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

18.1.9 - Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.

18.1.10 - Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

18.2 REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL

18.2.1 - A documentação relativa à habilitação fiscal e social da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

18.2.2 - Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;

18.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do



interessado;

18.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;

18.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;

18.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);

18.2.7 - Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

18.2.8 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

18.2.9 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

18.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

18.3.1 - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

18.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento (acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da sede do profissional contábil que assina o balanço).

18.3.1.1 - Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;

18.3.1.2 - Para as empresas cadastradas no Regime do Simples Nacional, conforme Art. 3º do Decreto Federal nº 8.538, deverão apresentar o Extrato dos últimos 3 (três) meses, e a Declaração Anual do último exercício social exigível.

18.3.1.3 - Os documentos referidos neste item deverão estar assinados por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados, constando nome completo e registro profissional;

18.3.1.4 - No caso específico de Sociedades por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado;

18.3.1.5 - Para as empresas constituídas no exercício de 2015, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC com aposição da etiqueta de declaração de habilitação profissional (DHP);

18.3.1.6 - O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado está dispensado para MEI – Micro Empreendedor Individual, devendo apresentar a declaração;

18.3.2 - A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, os quais deverão vir com os respectivos valores calculados, conforme estabelecido no Art. 69, da Lei nº 14.133/21, e pela comprovação do capital social; (Dispensado apresentação dos índices para as empresas MEI – Micro Empreendedor Individual e empresas do Simples Nacional) Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional:

Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

Índice Liquidez Corrente



Ativo Circulante

Passivo Circulante

≥ 1,0

Índice de Solvência Geral:

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo não circulante ≥ 1,0

18.3.3 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento; (Dispensado para empresa MEI – Micro Empreendedor Individual)

18.3.4 - Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

18.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.4.1 - Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha prestado, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Todos os documentos (exceto os impressos via internet) necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dita o Art. 70, da Lei nº 14.133/21.

Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P. (Ministério Público), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme Inciso II, § 3º, II do art. 169, da Lei Federal 14.133/21

18.5 - DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DESTINADO AOS MICROEMPREENDEDORES (MEI), ÀS MICROEMPRESAS (ME) E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

18.5.1 - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para o MEI, a ME e a EPP, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

18.5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

18.5.3 - A falta de regularização da documentação, no prazo previsto, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

18.5.4 - Nas licitações será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para o MEI, ME e EPP.



18.5.5 - Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que o intervalo percentual seja apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponda à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes o tenham oferecido.

18.5.6 - Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate ficto, e desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por MEI, ME ou EPP, proceder-se-á da seguinte forma.

18.5.6.1 - O MEI, ME ou EPP melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

18.5.6.2 - Não ocorrendo a contratação do MEI, ME ou EPP, na forma do item anterior, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 18.5.6.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

18.5.7 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 18.5.5, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

18.5.8 - Na hipótese da falta de contratação nos termos previstos, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

18.6 - DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

a) Declaração Geral Conjunta de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/99 (Declaração Geral Conjunta – Anexo I);

b) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, conforme modelo constante do anexo II do presente instrumento. (quando for o caso de enquadramento da empresa licitante na hipótese presente)

19 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

19.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal intransferíveis, para acesso às Licitações pelo site <https://bnc.org.br/> e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;

19.2 - Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, **com firma reconhecida**, acompanhada de RG e CPF do outorgado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema;

19.3 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Consolidação, acompanhado de RG e CPF do representante legal, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

19.4 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

20 - DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

20.1 - A Habilitação preliminar na Licitação modalidade pregão se dará por meio do preenchimento da Declaração Geral Conjunta, conforme consta modelo no Anexo I, que é parte integrante deste Edital. É de inteira responsabilidade do Fornecedor/Proponente as



informações prestadas na Declaração mencionada, a fim de poder licitar com o Poder Público de qualquer uma das esferas Federal, Estadual e ou Municipal;

20.2 - O fornecedor/proponente deve ter condição de cumprir, em tempo hábil, a exigência de entrega de, no mínimo, todos os documentos mencionados no item 18 deste Edital.

21. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

21.1 - Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o LICITANTE deverá manifestar em campo próprio do site <https://bnc.org.br/> o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital.

21.2 - As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: <https://bnc.org.br/>, obedecendo a data e horários estabelecidos no item 9.

21.3 - A proposta ofertada deverá conter especificações e características detalhadas dos serviços cotados, bem como, a garantia e outros elementos que de forma inequívoca os identifiquem, em consonância com o conteúdo do Anexo III – Termo de Referência.

21.4 - A partir do horário previsto no Edital (item 9), terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital, passando o pregoeiro a avaliar a sua aceitabilidade, sendo posteriormente classificadas para a etapa de lances.

21.5 - Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação no sistema eletrônico, convocando os proponentes para apresentarem lances.

21.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

21.7 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

21.8 - Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não caberá desistência da proposta.

21.9 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

21.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

21.10.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos e, após isso, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

21.10.2 - Encerrado o prazo de que trata o item 21.10.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

21.10.3 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 21.10.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

21.10.4 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 5.5, 5.6 e 5.7, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

21.11 - O sistema rejeitará automaticamente os lances cujos valores forem superiores ao último lance registrado.

21.12 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.



21.13 - A desistência em apresentar lance, implicará a exclusão do LICITANTE nesta etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo LICITANTE, para efeito da classificação final.

21.14 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço POR LOTE.

21.15 - Durante o transcurso da sessão, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado, vedada a identificação do detentor do lance, bem como dos demais participantes.

21.16 No caso de desconexão do pregoeiro com o site <https://bnc.org.br/> no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o sistema acessível aos LICITANTES, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

21.17 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após 30 (trinta) minutos da comunicação eletrônica expressa aos participantes, encaminhada através de mensagem em formulário próprio do site <https://bnc.org.br/>, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

21.18 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 02 (duas) horas, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e somente terá reinício no dia e horário previamente fixado no site <https://bnc.org.br/>.

21.19 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

21.20 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

22 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

22.1 - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema LICITACOES-E, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

22.2 - A proposta deverá ser apresentada em uma via original, em papel timbrado da empresa licitante, devendo conter os dados da proponente (razão social, endereço, CNPJ/MF, banco, agência e conta corrente, correio eletrônico etc.), impressa sem emendas ou rasuras e redigida com clareza em língua portuguesa, datada e devidamente assinada por seu representante legal, em envelope lacrado. (Modelo de Proposta sugerido no Anexo VI).

22.3 - A Comissão recomenda aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.

22.4 - É de inteira responsabilidade do Licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, o que será registrado em Ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

22.5 - Quando a proposta e anexos constantes do Edital forem assinados por procurador legalmente constituído, os documentos deverão estar acompanhados de RG e CPF do outorgado, bem como do outorgante.

22.6 - A Proposta de Preços realinhada da empresa arrematante deverá ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado no item 16.6 do Preâmbulo e inserir no anexo de propostas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do encerramento da sessão de disputa, com preços atualizados, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, caso do não envio será motivo de desclassificação da empresa.

22.7 - A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado,



bem como conter os preços unitário e total, expressos em moeda nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e por extenso.

22.8 - A proposta deverá ter prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

22.9 - Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta fica automaticamente prorrogada.

22.10 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, ou nos casos previstos neste edital.

22.11 - É vedado à empresa licitante retirar a sua proposta após a abertura da sessão do presente Pregão.

22.12 - Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo de oferta de propostas ou lances equivocados e de valor inexecutável.

22.13 - Não se considerará como critério de classificação e nem de desempate das propostas qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

22.14 - As propostas apresentadas em desacordo com as condições e especificações constantes desta Licitação e ainda as que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou excessivos, incompatíveis com os preços de mercado, conforme a discricionariedade do Pregoeiro será desclassificada.

22.15 - Propostas com valores aparentemente muito abaixo do mercado só serão aceitas mediante apresentação de composição de custos, no prazo improrrogável de 24h ou, se for o caso, declaração da empresa assumindo e reafirmando o preço proposto, comprometendo-se a executar o serviço, sem prejuízo das sanções cabíveis em caso de má prestação.

22.16 - Serão rejeitadas as propostas que:

22.16.1 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

22.16.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

22.17 - Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

22.18 - Deverão estar incluídas nos preços propostos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros de Administração e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

22.19 - O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar esclarecimentos adicionais sobre a composição dos preços propostos.

23 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

23.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

23.2 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado a melhor proposta ou lance de menor valor para negociação, decisão e aceitação.

23.3. - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o material ou equipamento definido no objeto deste Edital.



23.4 - Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

23.5 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, observado o disposto no Inciso X, art. 32, da Lei 14.133/21, parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

23.6 - Sendo aceitável a oferta, será verificado, pelo Pregoeiro, o atendimento das condições habilitatórias do LICITANTE que a tiver formulado, conforme previsto no item 18 deste Edital.

23.7 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

23.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

23.9 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

23.10 - Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site <https://bnc.org.br/>.

24 - DA HABILITAÇÃO

24.1 - A Proposta de Preços da empresa arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados via sistema eletrônico indicado no item 18 do Preâmbulo.

24.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente.

24.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados numerados e rubricados pelo responsável legal da licitante.

24.4 - Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

24.5 - Os documentos a serem apresentados relativos à Habilitação Jurídica deverão atender o que estabelece o item 18.1, deste Edital.

24.6 - Para fins de habilitação fiscal, deverão ser apresentados os documentos relativos à Regularidade Fiscal e Social, constantes do item 18.2, deste Edital.

24.7 - Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos à Qualificação Técnica deverão atender o que estabelece o item 18.4, deste Edital.

24.8 - Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos a Qualificação Econômico - Financeira deverão atender o que estabelece o item 18.3, deste Edital.

24.9 - Os documentos a serem apresentados para habilitação através das Declarações para Credenciamento exigida s deverão atender o que estabelece o item 18.6, deste Edital.

24.10 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.

24.11 - Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrido a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

24.12 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira,



qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

25 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS

25.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, qualquer pessoa poderá encaminhar pedidos de impugnação ao ato convocatório do Pregão.

25.2 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos a cerca do ato convocatório do Pregão, que deverá ser encaminhado na plataforma <https://bnc.org.br/>.

25.4 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

25.5 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

25.6 - Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de recorrer (art. 165, § 1º, I da Lei Federal 14.133/2021), quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso (art. 165, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021). O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso (art. 165, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021).

25.7 - Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

25.8 - A falta de manifestação imediata e motivada do LICITANTE para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao LICITANTE vencedor.

25.9 - O recurso contra decisões do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme decreto nº 11.553/04, Artigo 37, inciso I.

25.10 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

25.11 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na imprensa oficial.

25.12 - Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal (intempestivos), subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

25.13 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura de ITARANTIM, situada à Praça João Alves Feitosa, n.º 272, Bairro Presidente Médici – Itarantim – Bahia.

26 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

26.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

26.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

26.3 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

26.4 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

26.5 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

27 - HOMOLOGAÇÃO



27.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior (art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021).

27.2 - Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de ITARANTIM, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

27.3 - Homologado o resultado da licitação, a Departamento de Compras e Licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

28 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

28.1 - O pagamento devido à empresa CONTRATADA será efetuado proporcionalmente à execução do objeto, em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, através de crédito em conta corrente ou outra forma conveniente para o Contratante, com o prévio aval do CONTRATADO, a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo Contratante do recebimento definitivo do objeto licitado.

28.2 - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

29 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO/CONTRATO

29.1 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da prestação dos serviços e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

29.2 - Deverá a Unidade Requisitante, proceder ao acompanhamento e fiscalização dos serviços licitados.

29.3 - A responsabilidade para análise dos objetos licitados ficará a cargo do servidor indicado pela Unidade Requisitante.

29.4 - A fiscalização da Administração não permitirá que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas.

29.5 - A CONTRATANTE designará servidor para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, estabelecendo prazo para a regularização das falhas ou defeitos observados. Preferencialmente tal designação recairá sobre servidor integrante de setor/órgão que utiliza os serviços/produtos relacionados ao respectivo contrato.

30 – REAJUSTAMENTO DE PREÇO

30.1 - O preço será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada (art. 25, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021).

31 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

31.1 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de ITARANTIM/BA e será descredenciada



no SICAD (ITARANTIM), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

31.2 - O descumprimento total ou parcial, do objeto da licitação, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da Lei 14.133/21

- a) Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- b) Advertência;
- c) b) Multa – dia, correspondente a 1/60 avos do valor liquidado e pago no mês anterior;
- d) Rescisão contratual com multa equivalente a 20 multas – dias;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar temporariamente com o Município de Itarantim, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21.

31.3 - As sanções acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, depois de facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo, na forma do § 2º a § 5º, do art. 156, da Lei 14.133/21.

31.4 - Na hipótese de se iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

31.5 - As multas previstas em edital não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

31.6 - As multas aplicadas na execução do CONTRATO serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Pública ou cobradas judicialmente.

31.7 - Ao CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução do contrato, se for constatada pela fiscalização falhas na execução dos serviços e que requeiram repetição dos mesmos.

31.8 - As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de ITARANTIM/BA.

32 - RESCISÃO

32.1 - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

32.2 - A rescisão do contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação.

33 - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

33.1 - A licitação poderá ser revogada nos termos do art. 71, incisos II e III, da Lei 14.133/21.

33.2 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados art. 71, § 3º, da Lei 14.133/21

34 - DOS PRAZOS PARA ENTREGA DA ORDEM E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

34.1. O prazo para início da execução dos produtos licitados deverá ser com 2 (dois) dias úteis, a partir da assinatura do contrato, após solicitação da Unidade Requisitante, através da emissão e encaminhamento de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedores de cada lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

35 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO



35.1 - A Ata de Registro de Preços, objeto desta licitação, obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso.

35.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver a Ata do Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no Anexo XIII, adaptada à proposta vencedora.

35.3 - A recusa injusta do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

35.4 - É facultado ao CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no item 29.

35.5 - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

35.6 - Após adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e Ata de Registro de Preços, a ser firmados entre a licitante vencedora e a Unidade Requisitante da licitação.

35.7 - A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

35.8 - A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 7 do Decreto Municipal nº 023/2022.

35.9 - A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto Municipal nº 023/2022, e da Unidade Requisitante da presente licitação.

35.10 - Toda vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

- a) Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;
- b) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro do contrato, conforme legislação vigente, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

36 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

36.1 - A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.

36.2 - O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Unidade Requisitante da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

36.3 - A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas



relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

36.4 - A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a Unidade Requisitante proceder a futuras revisões de preços, caso venha a CONTRATADA solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

36.5 - A cada pedido de revisão de preço deverá a CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

36.6 - No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

36.7 - A critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

36.8 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria Unidade Requisitante ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

36.9 - A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

36.10 - É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

36.11 - A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

37 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

37.1 - Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em perfeita conformidade com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, sendo que, o projeto, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

37.2 - É de responsabilidade de a CONTRATADA substituir na execução do serviço, qualquer material impugnado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da impugnação.

37.3 - A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do serviço, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

37.4 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, na forma solicitada na Ordem de Compra (quando tratar-se de produtos) e ou os serviços, na forma solicitada na Ordem de Serviço.

37.6 - Os quantitativos totais são estimados e representam as previsões do Município de ITARANTIM para aquisição no período de 01 (um) ano.

38 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



38.1 - A CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços o Departamento de Compras e Licitação, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº. 023/2022.

38.2 – Compete ao Departamento de Compras e Licitação, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Decreto Municipal nº 023/2022, em especial:

- a) Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços
- b) Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal
- c) Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente
- d) Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens e serviços a serem licitados
- e) Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos
- f) Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes
- g) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata
- h) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços

39 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

39.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Além das condições e as regras estabelecidas no art. 86 na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 023/2022.

39.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

39.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

39.4 - As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

39.5 - Ao órgão não participante que aderir à Ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do



descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

39.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

40 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

40.1 - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

40.2 - As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

40.3 - É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

40.4 - A apresentação da proposta implica para a LICITANTE a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

40.5 - A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

40.6 - A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

40.7 - A Administração quando da contratação de fornecedores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.

Os preços propostos poderão ser reajustáveis, em consonância com o que estabelece o item 36.2.

40.8 - O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

40.9 - O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

40.10 - A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

40.11 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 14.133/21 e Lei Complementar nº. 123/06 e alterações previstas na LC 147/2014 e Decreto Municipal nº 023/2022.

40.12 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itarantim, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

40.13 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas e m cartório ou por servidor da Administração mediante a apresentação dos originais.

40.14 - O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no Artigo 155, § 2º, VII b, da Constituição Federal de 1988, podendo-se valer da aplicação das normas consubstanciadas no Código de Defesa do Consumidor.

40.15 - Quando todas as propostas forem desclassificadas e ou houver número insuficiente de propostas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo para o recebimento de novas propostas;

ÍNDICE DE ANEXOS

No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I	Modelo de Declaração Conjunta para Habilitação
ANEXO II	Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno
ANEXO III	Termo de Referência
ANEXO IV	Considerações Gerais ao Objeto
ANEXO V	Dos Lotes / Especificações e Quantitativos
ANEXO VI	Modelo Padrão de Proposta Econômica
ANEXO VII	Modelo de Procuração
ANEXO VIII	Termo de Compromisso
ANEXO IX	Declaração de Obediência
ANEXO X	Minuta da Ata de Registro de Preços com efeitos de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços
ANEXO XI	Minuta de Contrato de Prestação de Serviço

ITARANTIM - BA, 05 de maio de 2026.

Alexander Pereira Bonfim
Pregoeiro



**PREFEITURA DE
ITARANTIM**
Uma Nova História

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico SRP

Número:
009/2026

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo) _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 0xx/2026;

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de ITARANTIM, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 14 da Lei nº 814.133/21;

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;

Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 62 da Lei nº. 14.133/21, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

ITARANTIM – BA, DIA de MÊS de ANO.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



**ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP	Número: 009/2026
--	----------------------------

(Nome da Pessoa Jurídica/Pessoa Física) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei:

Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais .

ITARANTIM – BA, DIA de MÊS de 2026.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO/SETOR LICITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Elaboração de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itarantim.

JUSTIFICATIVA: Atualmente um dos Princípios que norteiam a Administração Pública é o Princípio da Eficiência, nessa esteira, ressaltamos que ao elaborarmos este Processo atentamos para o princípio da eficiência a fim de buscar um maior controle de resultados na atuação da Administração Pública. Nesse sentido, economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores encarecidos por referido princípio. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentaria, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

A aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível às Secretarias, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores.

As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques.

CONSIDERAÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

A empresa deverá realizar a entrega conforme a descrição, marcas e prazo estabelecido pelo Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

O prazo para entrega deverá ser com 2 (dois) dias úteis a partir da emissão da TAF – Termo de Autorização de Fornecimento.

A Contratada é responsável pela entrega dos itens solicitados em ótimas condições.

Todas as despesas inerentes à realização dos fornecimentos, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e sociais, bem como outros que resultarem do fiel cumprimento dos fornecimentos, será inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.

A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

PERÍODO DO CONTRATO: O contrato terá vigência prevista proporcional aos créditos orçamentários nos termos da lei, com início na data da assinatura e término em 12 meses.

VALOR PREVISTO: O valor previsto para contratação e aquisição total do objeto é de R\$ 3.255.925,17 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) com a presente contratação.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, e somente após assinatura do contrato.

FORMA DE FORNECIMENTO: o fornecimento dos produtos requisitados pelas Secretarias Municipais será em conformidade do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF) emitido pela



Secretaria de Administração e Finanças de acordo com os respectivos itens de cada lote licitado.

DA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A licitante deverá apresentar proposta de preços cotando separadamente os valores referentes ao item licitado.

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas que compõem o item a ser licitado, inclusive gastos com transportes,

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São de responsabilidade da Contratada para fornecimento dos produtos:

Despesas inerentes ao fornecimento dos produtos, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e sociais, bem como outros que resultarem do fiel cumprimento do fornecimento dos itens.

Dar ciência à Fiscalização do Contrato de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço.

Sujeitar-se à fiscalização ampla e irrestrita do Município de ITARANTIM, por intermédio da Secretaria de Administração ou outra Unidade Administrativa Municipal, prestando os esclarecimentos solicitados.

Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, conforme Lei 8213/91, quando em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com eles.

Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 92, inc. XVI, da Lei nº 14.133/2021, inclusive as condições de cadastramento no SICAD, o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos.

Substituir o produtos por outro que atenda às mesmas exigências feitas com relação ao substituído, de forma a evitar a interrupção do fornecimento, obedecida às disposições da legislação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

Disponibilizar o local para a armazenagem dos produtos.

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens do contrato por meio de um representante especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

Realizar o devido pagamento, pelo fornecimento dos produtos, no prazo e valor pactuados;

Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias corridos da sua assinatura;

Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos fornecimentos;

Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;

Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência dar-se-á por meio de Contrato Administrativo, a ser assinado com a empresa vencedora do certame, por LOTE de



fornecimento de produtos, observando-se os itens solicitados, conforme Minuta de Contrato a ser fornecida juntamente com o Edital de Licitação;

Não será efetivada a prorrogação contratual quando os preços praticados pela CONTRATADA estiverem superiores aos de mercado, admitindo-se a negociação para redução de preços;

Também não se realizará a prorrogação contratual quando a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou da própria CONTRATANTE, enquanto perdurarem os efeitos.

Refazer o serviço prestado, mesmo que aceito, desde que comprovada a existência de vícios, má-fé, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a integridade do resultado;

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A CONTRATANTE designará servidor para acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, procedendo ao atesto das respectivas faturas, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução dos serviços. A CONTRATANTE deverá também:

Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no curso do fornecimento da prestação do serviço, determinando o que for necessário à sua regularização.

Indicar as áreas com respectivos endereços de localização onde os serviços serão executados.

Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

Solicitar a substituição do empregado da CONTRATADA que não estiver desempenhando suas atividades a contento, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do Município, para a prestação do serviço.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos.

Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização.

Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

Outros que se fizerem necessários durante o decurso do contrato.

DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

As empresas licitantes deverão apresentar para comprovação da Qualificação Técnica os seguintes documentos:

- No mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual comprove que a licitante tenha prestado, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.
- Declaração da Inexistência de Fatos Supervenientes impeditivos de habilitação em processo licitatório e declaração que não emprega mão-de-obra infantil (Lei nº 9.854, de 27/10/1999, Decreto nº 4.358/2002 e Art. 7º, Inciso XXXIII, Constituição Federal).
- Declaração da LICITANTE, sob assinatura do Representante da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, se responsabiliza por quaisquer danos causados por seus empregados ao Município de ITARANTIM/BA e servidores do mesmo, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo desaparecimento de bens do Município e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus empregados.
- Declaração de que na qualidade de licitante vencedora da licitação subsidiada no presente Termo de Referência, prestará todos os serviços objeto do presente processo licitatório de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pela Secretaria Municipal de Administração.
- Declarará ainda ter ciência do cancelamento automático do contrato sem direito a recurso, caso não cumpra com o compromisso assumido, oportunidade em que o município convocará o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação ou,



em caso de inexistência realizará nova concorrência para o serviço.

DAS SANÇÕES

A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de ITARANTIM/BA e será descredenciada no SICAD (ITARANTIM), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais; O descumprimento total ou parcial, do objeto da licitação, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da Lei 14.133/21

- a) Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- b) Advertência;
- c) b) Multa – dia, correspondente a 1/60 avos do valor liquidado e pago no mês anterior;
- d) Rescisão contratual com multa equivalente a 20 multas – dias;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar temporariamente com o Município de Itarantim, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21.

As sanções acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, depois de facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo, na forma do § 2º a § 5º, do art. 156, da Lei 14.133/21.

Na hipótese de se iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

As multas previstas em edital não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As multas aplicadas na execução do CONTRATO serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Pública ou cobradas judicialmente.

Ao CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução do contrato, se for constatada pela fiscalização falhas na execução dos serviços e que requeiram repetição dos mesmos.

As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de ITARANTIM/BA.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

	LOTE 01	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)		35	2.000	70.000,00
2	CARNE SALGADA, TIPO CORTE COXÃO MOLE- CARNE DE SOL, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A)		35	2.000	70.000,00
3	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COSTELA BOVINA PONTA DE AGULHA:PEÇA TRASEIRA (PA) SERRADA EM TIRAS MEDINDO ENTRE: 08 A 10 CENTIMETROS DE		19	1000	19.000,00



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

4	CARNE DE 2ª TIPO MUSCULO BOVINO, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -FRESCA;-PEDAÇO;-MAGRA SEM SEBO; -ASPECTO, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO;		25	1.500	37.500,00
5	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARADA E RESFRIADA		25	800	20.000,00
6	FÍGADO BOVINO (BIFE): DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		19	800	15.200,00
7	CARNE BOVINA (PATINHO) DE PRIMEIRA QUALIDADE MAGRA. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		35	1.200	42.000,00
				TOTAL	273.700,00

	LOTE 02	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	FILÉ DE PEIXE EMBALAGEM 1KG (SEM ESPINHA E S/ ESCAMA). CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E		45	400	18.000,00



	VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.				
2	TILÁPIA POSTA EMBALAGEM 1KG (SEM ESPINHA E S/ ESCAMA). CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		28	400	11.200,00
3	CURVINA POSTA EMBALAGEM 1KG (SEM ESPINHA E S/ ESCAMA). CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		30	400	12.000,00
4	SARDINHA EMBALAGEM 125G COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR PRÓPRIO VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		7,5	100	750,00
5	BACALHAU ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		75	100	7.500,00
TOTAL					49.450,00

5	LOTE 03	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
6	CARNE SUÍNA, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, EMBALADA A VÁCUO, RESFRIADA, E COM SELO DE INSPEÇÃO (VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES).		R\$ 28,33	500	R\$ 14.165,00



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

7	CARNE SALGADA, TIPO CORTE PALETA (PÁ)-CHARQUE, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A)	R\$ 46,33	300	R\$ 13.899,00
8	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE LOMBO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE	R\$ 30,00	1.000	R\$ 30.000,00
9	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.	R\$ 29,00	800	R\$ 23.200,00
10	TOUCINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.	R\$ 25,67	250	R\$ 6.417,50
11	CARNE SUÍNA BISTECA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.	R\$ 26,33	300	R\$ 7.899,00
				R\$ 95.580,50



	LOTE 04	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) DE PRIMEIRA QUALIDADE MAGRA. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		35	800	28.000,00
2	CARNE DE CHARQUE (BOVINA). CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		45	140	6.300,00
3	RABADA (RABO) BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE MAGRA. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		30	150	4.500,00



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

4	PAULISTA BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE MAGRA. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE - 12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10	35	700	24.500,00
5	CARNE PI/ FEIJOADA. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.	25	450	11.250,00
TOTAL				74.550,00

	LOTE 05	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO		R\$ 15,63	4.000	R\$ 62.520,00
2	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO		R\$ 33,83	3.000	R\$ 101.490,00
3	EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE FRANGO, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)		R\$ 29,27	400	R\$ 11.708,00
4	COXA E SOBRE COXA SEM TEMPERO (EMBALAGEM DE 1KG). CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR		R\$ 16,32	3.500	R\$ 57.120,00
					R\$ 232.838,00

	LOTE 06	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
--	---------	-------	-------------	------------	-------



1	PIMENTÃO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		10	2.000	20.000,00
2	ABOBORA, TIPO CABOTIÁ, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO		6	1.200	7.200,00
3	BATATA DOCE, FIRMES E ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUO DE FERTILIZANTE, ISENTA DE		10	1.000	10.000,00
4	PEPINO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		7	650	4.550,00
5	BERINJELA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		8	70	560
6	BATATINHA, TIPO INGLESA "BATATINHA", FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E		10	1.500	15.000,00
7	CEBOLA BRANCA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		8	2.000	16.000,00
8	TOMATE, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE		10	2.000	20.000,00



9	CEBOLA ROXA (1ª QUALIDADE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		12	1.000	12.000,00
10	CHUCHU, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.		10	1.000	10.000,00
11	CENOURA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E		10	1.000	10.000,00
12	MANDIOCA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.		7,5	1.000	7.500,00
13	ALHO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS		38	1.800	68.400,00
14	QUIABO, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO		10	250	2.500,00



15	BETERRABA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.		10	650	6.500,00
16	BRÓCOLIS, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS		9,5	70	665
17	COUVE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.		7	1.000	7.000,00
18	ALFACE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS		7	800	5.600,00
19	COENTRO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS		7	1.000	7.000,00
20	SALSA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS		7	1.000	7.000,00
21	VAGEM, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS		10	250	2.500,00



22	MILHO VERDE ESPIGA (1ª QUALIDADE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		4	1.000	4.000,00
23	COENTRO CAROÇO (MOLHO) DE PRIMEIRA QUALIDADE AS FOLHAS DEVEM ESTAR INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARA SITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		5	500	2.500
24	AMENDOIM (1ª QUALIDADE) INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		8	10	80
25	RÚCULA (MOLHO) DE PRIMEIRA QUALIDADE AS FOLHAS DEVEM ESTAR INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARA SITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		8	200	1.600,00
26	ESPINAFRE (MOLHO) DE PRIMEIRA QUALIDADE AS FOLHAS DEVEM ESTAR INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARA SITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		10	120	1.200,00



27	INHAME (1ª QUALIDADE) NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		10	800	8.00,00
28	GENGIBRE (1ª QUALIDADE) NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		15	100	1.500,00
29	REPOLHO (CABEÇA) DE PRIMEIRA QUALIDADE AS FOLHAS DEVEM ESTAR INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		10	400	4.000,00
TOTAL					254.855,00
	LOTE 07	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	MAMÃO GRANDE, TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.		12	1.000	12.000,00
2	ABACAXI GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPA, TAMANHO GRANDE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA.		8	1.000	8.000,00
3	BANANA DA PRATA, TIPO PRATA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO.		19	1.000	19.000,00
4	BANANA DA TERRA, TIPO TERRA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO.		25	1.200,00	30.000,00
5	MELANCIA GRANDE, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE:		6	1.000	6.000,00



6	MAÇÃ, TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.		2	2.000	4.000,00
7	LARANJA, TIPO PÊRA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E		1,2	3.000	3.600,00
8	GOIABA GRANDE, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.		10	1.200	12.000,00
9	MELÃO GRANDE, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS,		8	800	6.400,00
10	TANGERINA (1ª QUALIDADE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		7	1.000	7.000,00
11	MANGA (1ª QUALIDADE) GRAU MÉDIO AMADURECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		8	1.000	8.000,00



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

12	LIMÃO, TIPO TAITI COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	7	1.500	10.500,00
13	MARACUJÁ (1ª QUALIDADE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARA SITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	12	1500	18.000,00
14	UVA 1ª QUALIDADE) NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	20	1.000	20.000,00
15	COCO SECO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MOFADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	5	500	2.500,00
16	MORANGO 1ª QUALIDADE) NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	10	1.000	10.000,00
17	COCO VERDE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MOFADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	6	500	3.000,00
TOTAL				180.000,00

	LOTE 08	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G		R\$ 1,20	50.000	R\$ 60.000,00
2	PÃO DE FORMA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400G AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, UMIDADE, MOFO OU ELEMENTOS ESTRANHOS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		R\$ 13,63	5.000	R\$ 68.150,00
					R\$ 128.150,00



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

	LOTE 09	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	POLPA DE FRUTA, CONCENTRADO, CONGELADO DE 1ª QUALIDADE		R\$ 3,33	3500	R\$ 11.655,00
					R\$ 11.655,00

	LOTE 10				
1	AÇÚCAR CRISTAL: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS		R\$ 4,90	15.000	R\$ 73.500,00
2	ARROZ BRANCO, TIPO 01, (EMBALAGEM DE 01 KG) SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO, 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTOS APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		R\$ 6,53	5.000	R\$ 32.650,00
3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 01, (EMBALAGEM DE 01 KG) SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO, 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTOS APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 7,23	5.000	R\$ 36.150,00
4	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORES, PACOTE COM 01 QUILO		R\$ 11,60	5.000	R\$ 58.000,00
5	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, COM GRÃOS MACIOS E INTEIROS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 8		R\$ 9,61	3.000	R\$ 28.830,00
6	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE FRADINHO, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS		R\$ 8,28	3.000	R\$ 24.840,00
7	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 1		R\$ 6,47	5.000	R\$ 73.500,00
					R\$ 273.396,67



	LOTE 11		PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	CAFÉ, TIPO TORRADO; APRESENTAÇÃO MOÍDO; PÓ HOMOGÊNEO; DO TIPO TRADICIONAL OU SUPERIOR; 100% CAFÉ ARÁBICA; TORRAÇÃO MÉDIA; BEBIDA PURA; SABOR INTENSO; SEM AMARGOR; NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ DE 5,5 PONTOS, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) OU, NA AUSÊNCIA DESTE, APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NA ABIC OU, AINDA, LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (REBLAS/ANVISA) COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA Nº 277, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E RESOLUÇÃO SAA Nº 28, DE 01 DE JUNHO DE 2005; EMBALAGEM ALTO VÁCUO, ATÓXICA, LIMPA, ÍNTEGRA, OU SEJA, SEM RASGOS, SEM AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM TRINCAS, SEM QUEBRAS, SEM FERRUGEM; O ALIMENTO NÃO DEVE ESTAR EM CONTATO DIRETO COM PAPELÃO, JORNAL, REVISTAS, PAPEL OU PLÁSTICO RECICLADO OU		R\$ 19,50	15.000	R\$ 292.500,00
2	ADOÇANTE OU EDULCORANTES LIQUIDO (EMBALAGEM DE 100ML) QUE NÃO CONTENHA ASPARTAME NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		R\$ 8,48	800	R\$ 6.784,00
3	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G, 900ML		R\$ 14,98	1800	R\$ 26.964,00
4	SAL DE COZINHA REFINADO: ENTENDE-SE COMO SAL, O CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, SUBMETIDO A TECNOLOGIA DE REFINO, ADICIONADO, OBRIGATORIAMENTE, DE IODO, PROCESSADO, EMBALADO, ESTOCADO E TRANSPORTADO SEGUNDO AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO. PRODUTO EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM 1 (UM) KG. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: - DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA; - IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM; - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE;		R\$ 2,43	400	R\$ 972,00
5	FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO PRÉ-COZIDA, PRAZO VALIDADE 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SAL, EMBALAGEM COM 500G		R\$ 3,83	4.000	R\$ 15.320,00
6	FUBÁ, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO BOLO, EMBALAGEM COM 500G		R\$ 3,63	800	R\$ 2.904,00
7	MILHO PIPOCA, TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA, EMBALAGEM COM 500G		R\$ 4,50	800	R\$ 3.600,00
8	MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA), EMBALAGEM COM 500G		R\$ 4,47	800	R\$ 3.576,00
9	PROTEÍNA DE SOJA, PAC. C/500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		R\$ 7,43	150	R\$ 1.114,50



10	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E NÃO RANÇOSO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO		R\$ 12,48	800	R\$ 9.984,00
					R\$ 363.718,50
	LOTE 12	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		R\$ 8,03	1500	R\$ 12.045,00
2	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE 01 KG.		R\$ 7,65	1500	R\$ 11.475,00
3	GOMA FRESCA DE MANDIOCA PARA TAPIOCA SEM SAL		R\$ 7,45	1.000	R\$ 7.450,00
4	FARINHA DE TAPIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, EM EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS		R\$ 8,83	800	R\$ 7.064,00
5	TRIGO P/ QUIBE EMBALAGEM DE 500G AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 6,83	150	R\$ 1.024,50
6	CHANTILLY EMBALAGEM DE 1LT AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		R\$ 25,98	200	R\$ 5.196,00
7	CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 100G		R\$ 6,32	2.000	R\$ 12.640,00
8	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES QUEIJO PARMESÃO, MATERIAL EMBALAGEM PAPEL METÁLICO, TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA DOMÉSTICA, EMBALAGEM COM 40G		R\$ 5,98	500	R\$ 2.990,00
9	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, LEITE E OVOS, APLICAÇÃO BOLO, EMBALAGEM COM 450G		R\$ 8,50	1.000	R\$ 8.500,00



10	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.		R\$ 35,17	1.000	R\$ 35.170,00
11	MILHO VERDE EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE		R\$ 4,98	1.000	R\$ 4.980,00
12	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.		R\$ 4,39	1.000	R\$ 4.390,00
13	ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		R\$ 5,17	500	R\$ 2.585,00
14	LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE DE CÔCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOSE, E, PRAZO VALIDADE 1 ANO, EMBALAGEM COM 200ML.		R\$ 6,17	1.000	R\$ 6.170,00
15	LEITE CONDENSADO, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.		R\$ 7,32	2.000	R\$ 14.640,00
16	CHOCOLATE GRANULADO DE CHOCOLATE OU DO TIPO COLORIDO. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE ACIMA DE 2 MESES.		R\$ 19,63	500	R\$ 9.815,00
17	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL PRAZO, APRESENTAÇÃO SACHÊ 200G, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.		R\$ 7,50	500	R\$ 3.750,00
18	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A TIPO GRANDE, EMBALAGEM CONTENDO UMA DÚZIA.		R\$ 12,97	5.000	R\$ 64.850,00



19	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO, EMBALAGEM COM 400GR		R\$ 19,40	150	R\$ 2.910,00
20	FERMENTO, TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ, ,		R\$ 6,65	600	R\$ 3.990,00
21	UVA PASSAS EMBALAGEM DE (200G). AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 16,80	300	R\$ 5.040,00
22	CHOCOLATE EM BARRA 1 KG DE PRIMEIRA EMBALAGEM DE 200G AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO QUALIDADE		R\$ 39,12	600	R\$ 23.472,00
23	VINAGRE - EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		R\$ 6,32	500	R\$ 3.160,00
24	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.		R\$ 9,33	150	R\$ 1.399,50
25	MARGARINA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR PRÓPRIO VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 20,50	2000	R\$ 41.000,00
26	TAPIOCA EMBALAGEM COM 500 G. O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E NÃO RANÇOSO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.		R\$ 13,97	1.000	R\$ 13.970,00
27	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA (EMBALAGEM 400G). O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM		R\$ 10,27	300	R\$ 3.081,00
28	FARINHA DE AVEIA (EMBALAGEM 200G). O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E NÃO RANÇOSO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.		R\$ 6,17	200	R\$ 1.234,00



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

29	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM 200G). O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E NÃO RANÇOSO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.		R\$ 6,17	200	R\$ 1.234,00
30	MUCILON SABORES VARIADOS (EMBALAGEM 600G). O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM		R\$ 12,93	400	R\$ 5.172,00
31	FARINHA DE ARROZ PRÉ-COZIDO, VITAMINADA EM PÓ EMBALAGEM 500G. O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E NÃO RANÇOSO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.		R\$ 4,22	100	R\$ 422,00
32	FARINHA DE MANDIOCA (EMBALAGEM DE 01 KG). EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 6,00	3000	R\$ 18.000,00
33	MACARRÃO, MASSA COM OVOS, FORMATO ESPAGUETE, PACOTE 01 KG.		R\$ 4,58	1500	R\$ 6.870,00
		R\$ 345.689,00			
	LOTE 13	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE DE 500 G. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO. CONTÉM GLÚTEN. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 5,37	1.500	R\$ 8.055,00
2	MACARRÃO P/ LASANHA COM OVOS, PACOTE DE 500 G. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO. CONTÉM GLÚTEN. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		R\$ 10,60	500	R\$ 5.300,00
3	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO (PCT C/ 400G)		R\$ 7,32	1.000	R\$ 7.320,00
4	BISCOITO ÁGUA E SAL, PACOTE COM 400G.		R\$ 6,50	15.000	R\$ 97.500,00



5	BISCOITO DOCE MAISENA (PCT C/ 400G)		R\$ 6,97	15.000	R\$ 104.550,00
6	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES		R\$ 12,33	500	R\$ 6.165,00
7	BISCOITO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER, PAC. C/ 350G. INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTE,		R\$ 8,82	2.000,00	R\$ 17.640,00
8	BISCOITO DOCE ROSQUINHA, PAC. C/ 350G. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO		R\$ 6,43	5.000	R\$ 32.150,00
9	BISCOITO INTEGRAL TIPO MAISENA, PAC. C/ 400G. INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTE,		R\$ 8,83	2.000,00	R\$ 17.660,00
10	SUCO DE FRUTAS EM GARRAFA, C/500 ML. 100% NATURAL (POLPA), PURO, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SABORES VARIADOS.		R\$ 7,33	5.000	R\$ 36.650,00
11	PÉ DE MOLEQUE UND DE 20G (1ª QUALIDADE) ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MOFADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		R\$ 24,26	1.500	R\$ 36.390,00
12	PAÇOCA UND DE 20G (1ª QUALIDADE) ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MOFADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		R\$ 21,82	1.500	R\$ 32.730,00
13	BISCOITO POLVILHO (1ª QUALIDADE) EMBALAGEM DE 400G ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MOFADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES		R\$ 5,80	3.000	R\$ 17.400,00
14	BISCOITO AVOADO PCT C/ 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.		R\$ 6,00	3.000	R\$ 18.000,00
15	REFRIGERANTE EM LATA 350ML (SABORES DIVERSOS)		R\$ 4,33	2000	R\$ 8.660,00
16	REFRIGERANTE PET 01 (UM) LITRO (SABOR COLA)		R\$ 6,65	2000	R\$ 13.300,00



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

17	REFRIGERANTE PET 02 (DOIS) LITRO (SABOR COLA)		R\$ 12,97	2000	R\$ 25.940,00
18	REFRIGERANTE PET 02 (DOIS) LITRO (SABOR LARANJA)		R\$ 9,75	2000	R\$ 19.500,00
19	REFRIGERANTE PET 02 (DOIS) LITRO (SABOR GUARANÁ)		R\$ 8,98	2000	R\$ 17.960,00
20	REFRIGERANTE PET 02 (DOIS) LITRO (SABOR LIMÃO)		R\$ 19,07	2000	R\$ 38.140,00
					R\$ 561.010,00
	LOTE 14	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	CHOCOLATE PÓ, INGREDIENTES CACAU PÓ SOLÚVEL/AÇÚCAR E AROMATIZANTE, CONSERVAÇÃO 30 (ABERTO) DIAS, EMBALAGEM COM 200G		R\$ 9,18	1.200	R\$ 11.016,00
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE C/ 200G, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A E D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO.		R\$ 11,23	5.000	R\$ 56.150,00
3	LEITE EM PÓ DESNATADO, PACOTE C/ 200G, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A E D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO.		R\$ 11,50	2.000	R\$ 23.000,00
4	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (NAN 1), EMBALAGEM C/ 400G, INGREDIENTES: INDICADA PARA COMPLEMENTAR DIETA DE BEBÊS ENTRE 0 A 6 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIOTICOS E NUCLEOTÍDEOS, E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA LATA METALIZADA COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6		R\$ 82,00	200	R\$ 16.400,00



5	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (NAN 2), EMBALAGEM C/ 800G, INGREDIENTES: INDICADA PARA COMPLEMENTAR DIETA DE BEBÊS ENTRE 6 A 12 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIOTICOS E NUCLEOTÍDEOS, E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRAVÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA LATA METALIZADA COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6		R\$ 113,33	100	R\$ 11.333,00
6	NUTRI ENTERAL 1.5 200ML ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRAVÁVEL; NÃO RANÇOSO O. EMBALAGEM PRIMARIA RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6		R\$ 29,33	100	R\$ 2.933,00
7	NUTREN 1.2 200ML ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRAVÁVEL; NÃO RANÇOSO O. EMBALAGEM PRIMARIA RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6		R\$ 35,33	100	R\$ 3.533,00
8	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (PRE NAN), EMBALAGEM C/ 400G, INGREDIENTES: INDICADA PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ TERMO E/OU DE ALTO RISCO. TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRAVÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA LATA METALIZADA COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6		R\$ 223,33	100	R\$ 22.333,00
9	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, EMBALAGEM C/ 380G, INGREDIENTES: ZERO LACTOSE TEM 0% DE GORDURAS TOTAIS, É RICO EM CÁLCIO E VITAMINA D, ALÉM DE SER FONTE DE FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A, C, D E DO COMPLEXO B (B1, B3, B5, B6, B7 E B12). PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRAVÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE		R\$ 27,97	100	R\$ 2.797,00



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

10	SUSTAGEM COMPLEMENTO ALIMENTAR QUE AJUDA NA IMUNIDADE E DISPOSIÇÃO DO CORPO, EMBALAGEM C/ 400G ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6		R\$ 66,00	200	R\$ 13.200,00
11	LEITE PASTEURIZADO, CONSERVADO A TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7°C, INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 3%, VALID. DE 4 DIAS NA ENTREGA, ENVASADO EM EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO E ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 62/11 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO		R\$ 7,97	4.500	R\$ 35.865,00
12	LEITE IN NATURA		R\$ 2,93	7.000	R\$ 20.510,00
13	IOGURTE (EMBALAGEM DE 01 LITRO), AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. NÃO SERÃO RECEBIDOS PRODUTOS CUJA FABRICAÇÃO TENHA OCORRIDO EM PRAZO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMO 10 DIAS.		R\$ 11,00	1.500	R\$ 16.500,00
					R\$ 235.570,00
	LOTE 15	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	PIRULITO COLORIDO PSICODÉLICO, PACOTE COM 50 UNIDADES, 12G CADA UNIDADE.		R\$ 22,00	280	R\$ 6.160,00
2	DOCE MASSA, SABOR GOIABADA, PRAZO VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO SOBREMESA, EMBALAGEM COM 500GR		R\$ 7,17	160	R\$ 1.147,20
3	DOCE DE BANANA UND DE 20G (1ª QUALIDADE) ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MOFADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		R\$ 2,33	1.500	R\$ 3.495,00
					R\$ 10.802,20
	LOTE 16	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA PAIO, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)		R\$ 30,43	500	R\$ 15.215,00
2	BACON DEFUMADO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO RESFRIADO		R\$ 36,77	150	R\$ 5.515,50
3	PÉ DE PORCO SALGADO.		R\$ 11,22	130	R\$ 1.458,60
4	ORELHA DE PORCO, CORTADA		R\$ 13,48	100	R\$ 1.348,00
5	SALSICHA, TIPO HOT-DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, CONGELADA, EMBALAGEM COM 01KG		R\$ 15,48	400	R\$ 6.192,00



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

6	PRESUNTO AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS EM TEMPERATURA INFERIOR A 10°C. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA.		R\$ 33,84	1.000	R\$ 33.840,00
7	QUEIJO MOZZARELLA AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS EM TEMPERATURA INFERIOR A 10°. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA.		R\$ 42,22	1.000	R\$ 42.220,00
8	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200G AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS EM TEMPERATURA INFERIOR A 10°. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA.		R\$ 11,52	100	R\$ 1.152,00
9	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.		R\$ 4,33	800	R\$ 3.464,00
10	CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 500G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 16,67	160	R\$ 2.667,20
			R\$ 113.072,30		

	LOTE 17	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COMINHO, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM COM 100		R\$ 13,00	500	R\$ 6.500,00
2	CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 06 TABLETES. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 06 UNIDADES, CADA TABLETES DEVE CONTER 57G		R\$ 5,50	200	R\$ 1.100,00
3	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA ÍNDIA, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM COM 100G.		R\$ 7,17	300	R\$ 2.151,00
4	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100G.		R\$ 7,33	200	R\$ 1.466,00
5	MOLHO DE PIMENTA EMBALAGEM 150 ML		R\$ 5,10	40	R\$ 204,00
6	AZEITE OLIVA, TIPO 1ª QUALIDADE, ACIDEZ MÁXIMA 0,70 PER, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, EMBALAGEM COM 500ML		R\$ 44,00	20	R\$ 880,00
7	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO,		R\$ 9,40	500	R\$ 4.700,00
8	EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, EMBALAGEM COM 350 GRAMAS.		R\$ 5,47	1.500	R\$ 8.205,00



9	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTOS,		R\$ 6,33	600	R\$ 3.798,00
10	CANELA EM PAU (EMBALAGEM DE 500G). EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 40 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 64,00	200	R\$ 12.800,00
11	PIMENTA DE CHEIRO 1ª QUALIDADE) NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		R\$ 6,17	200	R\$ 1.234,00
12	LOURO FOLHA (EMBALAGEM DE 500G). EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 28,50	100	R\$ 2.850,00
13	ERVA DOCE (EMBALAGEM DE 500G). EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 28,33	100	R\$ 2.833,00
14	ORÉGANO (EMBALAGEM DE 500G). EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 31,67	100	R\$ 3.167,00
					R\$ 51.888,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

A execução dos Trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica.

Caso seja necessário a apresentação de amostras dos itens, o Pregoeiro irá requisitar via mensagem no chat do site, e determinará o prazo para apresentação. A não apresentação será motivação de desclassificação da proposta.

Itarantim, 20 de abril de 2026.

JAILTON OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS AO OBJETO

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico SRP

Número:
009/2026

Observações / Instruções para participação

A quantidade especificada para a aquisição dos itens é resultante de um levantamento elaborado pelas respectivas Secretarias Municipais considerando-se respectivas atuações e necessidades.

Deverão ser respeitadas todas as descrições definidas pela unidade requisitante sem qualquer tipo de alteração.

O fornecimento dos produtos será realizada no endereço informado no Termo de Autorização de Fornecimento (TAF), ou em outro local diverso solicitado pela Unidade Requisitante.

Responsável/Possível Fiscal do Contrato: A responsabilidade para análise dos produtos licitados e as dúvidas referentes às especificações dos serviços deverão ser reportadas a Secretaria Municipal de Administração, cujo telefone para contato é (73) 3266 - 2175, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

A contratação com o licitante vencedor obedecerá as condições do instrumento de contrato constante do Termo de Referência e da Minuta de contrato, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições da legislação.

O custo estimado para essa aquisição está descrito no Termo de Referência e Dos Lotes/Especificação e Quantitativos deste Certame.

Serão consideradas desclassificadas as propostas que não forem elaboradas de forma clara, inconfundível e em perfeita concordância com o item do presente do Termo de Referência, ou que:

- Revelarem-se excessivas ou manifestamente inexequíveis;
- Oferecerem vantagens não previstas neste Edital;
- Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, ou irrisórios.



ANEXO V – DOS ITES / ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico SRP

Número:
009/2026

	LOTE 01	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)		35	2.000	70.000,00
2	CARNE SALGADA, TIPO CORTE COXÃO MOLE- CARNE DE SOL, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A)		35	2.000	70.000,00
3	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COSTELA BOVINA PONTA DE AGULHA:PEÇA TRASEIRA (PA) SERRADA EM TIRAS MEDINDO ENTRE: 08 A 10 CENTIMETROS DE		19	1000	19.000,00
4	CARNE DE 2ª TIPO MUSCULO BOVINO, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -FRESCA;-PEDAÇO;- MAGRA SEM SEBO; -ASPECTO, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO;		25	1.500	37.500,00
5	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARADA E RESFRIADA		25	800	20.000,00
6	FÍGADO BOVINO (BIFE): DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		19	800	15.200,00



7	CARNE BOVINA (PATINHO) DE PRIMEIRA QUALIDADE MAGRA. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.	35	1.200	42.000,00	
				TOTAL	273.700,00

	LOTE 02	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	FILE DE PEIXE EMBALAGEM 1KG (SEM ESPINHA E S/ ESCAMA). CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		45	400	18.000,00
2	TILÁPIA POSTA EMBALAGEM 1KG (SEM ESPINHA E S/ ESCAMA). CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		28	400	11.200,00



3	CURVINA POSTA EMBALAGEM 1KG (SEM ESPINHA E S/ ESCAMA). CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.	30	400	12.000,00
4	SARDINHA EMBALAGEM 125G COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR PRÓPRIO VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	7,5	100	750,00
5	BACALHAU ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.	75	100	7.500,00
TOTAL				49.450,00

5	LOTE 03	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
6	CARNE SUÍNA, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, EMBALADA A VÁCUO, RESFRIADA, E COM SELO DE INSPEÇÃO (VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES).		R\$ 28,33	500	R\$ 14.165,00
7	CARNE SALGADA, TIPO CORTE PALETA (PÁ)-CHARQUE, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A)		R\$ 46,33	300	R\$ 13.899,00
8	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE LOMBO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE		R\$ 30,00	1.000	R\$ 30.000,00



9	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		R\$ 29,00	800	R\$ 23.200,00
10	TOUCINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		R\$ 25,67	250	R\$ 6.417,50
11	CARNE SUÍNA BISTECA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		R\$ 26,33	300	R\$ 7.899,00
					R\$ 95.580,50

	LOTE 04	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) DE PRIMEIRA QUALIDADE MAGRA. CONGELADA		35	800	28.000,00



	A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.				
2	CARNE DE CHARQUE (BOVINA). CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		45	140	6.300,00
3	RABADA (RABO) BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE MAGRA. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		30	150	4.500,00



4	PAULISTA BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE MAGRA. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE - 12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10		35	700	24.500,00
5	CARNE P/ FEIJOADA. CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES SANITÁRIA.		25	450	11.250,00
TOTAL					74.550,00

	LOTE 05	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO		R\$ 15,63	4.000	R\$ 62.520,00
2	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO		R\$ 33,83	3.000	R\$ 101.490,00
3	EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE FRANGO, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)		R\$ 29,27	400	R\$ 11.708,00
4	COXA E SOBRE COXA SEM TEMPERO (EMBALAGEM DE 1KG). CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZA DAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR		R\$ 16,32	3.500	R\$ 57.120,00
					R\$ 232.838,00

	LOTE 06	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
--	---------	-------	-------------	------------	-------



1	PIMENTÃO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		10	2.000	20.000,00
2	ABOBORA, TIPO CABOTIÁ, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO		6	1.200	7.200,00
3	BATATA DOCE, FIRMES E ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUO DE FERTILIZANTE, ISENTA DE		10	1.000	10.000,00
4	PEPINO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		7	650	4.550,00
5	BERINJELA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		8	70	560
6	BATATINHA, TIPO INGLESA "BATATINHA", FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E		10	1.500	15.000,00
7	CEBOLA BRANCA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		8	2.000	16.000,00



8	TOMATE, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE		10	2.000	20.000,00
9	CEBOLA ROXA (1ª QUALIDADE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		12	1.000	12.000,00
10	CHUCHU, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.		10	1.000	10.000,00
11	CENOURA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E		10	1.000	10.000,00
12	MANDIOCA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.		7,5	1.000	7.500,00
13	ALHO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS		38	1.800	68.400,00



14	QUIABO, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO		10	250	2.500,00
15	BETERRABA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.		10	650	6.500,00
16	BRÓCOLIS, APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS		9,5	70	665
17	COUVE, APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.		7	1.000	7.000,00
18	ALFACE, APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS		7	800	5.600,00
19	COENTRO, APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS		7	1.000	7.000,00
20	SALSA, APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS		7	1.000	7.000,00
21	VAGEM, APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS		10	250	2.500,00



22	MILHO VERDE ESPIGA (1ª QUALIDADE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		4	1.000	4.000,00
23	COENTRO CAROÇO (MOLHO) DE PRIMEIRA QUALIDADE AS FOLHAS DEVEM ESTAR INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARA SITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		5	500	2.500
24	AMENDOIM (1ª QUALIDADE) INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		8	10	80
25	RÚCULA (MOLHO) DE PRIMEIRA QUALIDADE AS FOLHAS DEVEM ESTAR INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARA SITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		8	200	1.600,00
26	ESPINAFRE (MOLHO) DE PRIMEIRA QUALIDADE AS FOLHAS DEVEM ESTAR INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARA SITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		10	120	1.200,00



27	INHAME (1ª QUALIDADE) NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		10	800	8.00,00
28	GENGIBRE 1ª QUALIDADE) NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		15	100	1.500,00
29	REPOLHO (CABEÇA) DE PRIMEIRA QUALIDADE AS FOLHAS DEVEM ESTAR INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARA SITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		10	400	4.000,00
TOTAL					254.855,00
	LOTE 07	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	MAMÃO GRANDE, TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGR. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.		12	1.000	12.000,00
2	ABACAXI GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPA, TAMANHO GRANDE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA.		8	1.000	8.000,00
3	BANANA DA PRATA, TIPO PRATA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGR. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO.		19	1.000	19.000,00
4	BANANA DA TERRA, TIPO TERRA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGR. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO.		25	1.200,00	30.000,00



5	MELANCIA GRANDE, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE:		6	1.000	6.000,00
6	MAÇÃ, TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.		2	2.000	4.000,00
7	LARANJA, TIPO PÊRA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E		1,2	3.000	3.600,00
8	GOIABA GRANDE, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.		10	1.200	12.000,00
9	MELÃO GRANDE, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS,		8	800	6.400,00
10	TANGERINA (1ª QUALIDADE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		7	1.000	7.000,00



11	MANGA (1ª QUALIDADE) GRAU MÉDIO AMADURECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		8	1.000	8.000,00
12	LIMÃO, TIPO TAITI COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.		7	1.500	10.500,00
13	MARACUJÁ (1ª QUALIDADE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		12	1500	18.000,00
14	UVA 1ª QUALIDADE) NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		20	1.000	20.000,00
15	COCO SECO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MOFADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.		5	500	2.500,00
16	MORANGO 1ª QUALIDADE) NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		10	1.000	10.000,00
17	COCO VERDE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MOFADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.		6	500	3.000,00
TOTAL					180.000,00



	LOTE 08	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G		R\$ 1,20	50.000	R\$ 60.000,00
2	PÃO DE FORMA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400G AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, UMIDADE, MOFO OU ELEMENTOS ESTRANHOS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		R\$ 13,63	5.000	R\$ 68.150,00
					R\$ 128.150,00
	LOTE 09	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	POLPA DE FRUTA, CONCENTRADO, CONGELADO DE 1ª QUALIDADE		R\$ 3,33	3500	R\$ 11.655,00
					R\$ 11.655,00

	LOTE 10				
1	AÇÚCAR CRISTAL: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS		R\$ 4,90	15.000	R\$ 73.500,00
2	ARROZ BRANCO, TIPO 01, (EMBALAGEM DE 01 KG) SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO, 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTOS APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		R\$ 6,53	5.000	R\$ 32.650,00
3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 01, (EMBALAGEM DE 01 KG) SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO, 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTOS APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 7,23	5.000	R\$ 36.150,00



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

4	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORES, PACOTE COM 01 QUILO		R\$ 11,60	5.000	R\$ 58.000,00
5	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, COM GRÃOS MACIOS E INTEIROS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 8		R\$ 9,61	3.000	R\$ 28.830,00
6	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE FRADINHO, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS		R\$ 8,28	3.000	R\$ 24.840,00
7	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 1		R\$ 6,47	5.000	R\$ 73.500,00
					R\$ 273.396,67
	LOTE 11		PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	CAFÉ, TIPO TORRADO; APRESENTAÇÃO MOÍDO; PÓ HOMOGÊNEO; DO TIPO TRADICIONAL OU SUPERIOR; 100% CAFÉ ARÁBICA; TORRAÇÃO MÉDIA; BEBIDA PURA; SABOR INTENSO; SEM AMARGOR; NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ DE 5,5 PONTOS, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) OU, NA AUSÊNCIA DESTA, APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NA ABIC OU, AINDA, LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (REBLAS/ANVISA) COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA Nº 277, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E RESOLUÇÃO SAA Nº 28, DE 01 DE JUNHO DE 2005; EMBALAGEM ALTO VÁCUO, ATÓXICA, LIMPA, ÍNTEGRA, OU SEJA, SEM RASGOS, SEM AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM TRINCAS, SEM QUEBRAS, SEM FERRUGEM; O ALIMENTO NÃO DEVE ESTAR EM CONTATO DIRETO COM PAPELÃO, JORNAL, REVISTAS, PAPEL OU PLÁSTICO RECICLADO OU		R\$ 19,50	15.000	R\$ 292.500,00
2	ADOÇANTE OU EDULCORANTES LÍQUIDO (EMBALAGEM DE 100ML) QUE NÃO CONTENHA ASPARTAME NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		R\$ 8,48	800	R\$ 6.784,00
3	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G, 900ML		R\$ 14,98	1800	R\$ 26.964,00
4	SAL DE COZINHA REFINADO: ENTENDE-SE COMO SAL, O CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, SUBMETIDO A TECNOLOGIA DE REFINO, ADICIONADO, OBRIGATORIAMENTE, DE IODO, PROCESSADO, EMBALADO, ESTOCADO E TRANSPORTADO SEGUNDO AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO. PRODUTO EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM 1 (UM) KG. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: - DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA; - IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM; - IDENTIFICAÇÃO		R\$ 2,43	400	R\$ 972,00



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

	DO LOTE;				
5	FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO PRÉ-COZIDA, PRAZO VALIDADE 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SAL, EMBALAGEM COM 500G		R\$ 3,83	4.000	R\$ 15.320,00
6	FUBÁ, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO BOLO, EMBALAGEM COM 500G		R\$ 3,63	800	R\$ 2.904,00
7	MILHO PIPOCA, TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA, EMBALAGEM COM 500G		R\$ 4,50	800	R\$ 3.600,00
8	MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA), EMBALAGEM COM 500G		R\$ 4,47	800	R\$ 3.576,00
9	PROTEÍNA DE SOJA, PAC. C/500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		R\$ 7,43	150	R\$ 1.114,50
10	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E NÃO RANÇOSO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO		R\$ 12,48	800	R\$ 9.984,00
					R\$ 363.718,50
	LOTE 12	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		R\$ 8,03	1500	R\$ 12.045,00
2	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE 01 KG.		R\$ 7,65	1500	R\$ 11.475,00
3	GOMA FRESCA DE MANDIOCA PARA TAPIOCA SEM SAL		R\$ 7,45	1.000	R\$ 7.450,00
4	FARINHA DE TAPIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, EM EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS		R\$ 8,83	800	R\$ 7.064,00
5	TRIGO P/ QUIBE EMBALAGEM DE 500G AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 6,83	150	R\$ 1.024,50



6	CHANTILLY EMBALAGEM DE 1LT AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		R\$ 25,98	200	R\$ 5.196,00
7	CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 100G		R\$ 6,32	2.000	R\$ 12.640,00
8	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES QUEIJO PARMESÃO, MATERIAL EMBALAGEM PAPEL METÁLICO, TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA DOMÉSTICA, EMBALAGEM COM 40G		R\$ 5,98	500	R\$ 2.990,00
9	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, LEITE E OVOS, APLICAÇÃO BOLO, EMBALAGEM COM 450G		R\$ 8,50	1.000	R\$ 8.500,00
10	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.		R\$ 35,17	1.000	R\$ 35.170,00
11	MILHO VERDE EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE		R\$ 4,98	1.000	R\$ 4.980,00
12	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.		R\$ 4,39	1.000	R\$ 4.390,00
13	ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		R\$ 5,17	500	R\$ 2.585,00
14	LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE DE CÔCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELOULOSE, E, PRAZO VALIDADE 1 ANO, EMBALAGEM COM 200ML.		R\$ 6,17	1.000	R\$ 6.170,00



15	LEITE CONDENSADO, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.		R\$ 7,32	2.000	R\$ 14.640,00
16	CHOCOLATE GRANULADO DE CHOCOLATE OU DO TIPO COLORIDO. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE ACIMA DE 2 MESES.		R\$ 19,63	500	R\$ 9.815,00
17	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL PRAZO, APRESENTAÇÃO SACHÊ 200G, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.		R\$ 7,50	500	R\$ 3.750,00
18	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A TIPO GRANDE, EMBALAGEM CONTENDO UMA DÚZIA.		R\$ 12,97	5.000	R\$ 64.850,00
19	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO, EMBALAGEM COM 400GR		R\$ 19,40	150	R\$ 2.910,00
20	FERMENTO, TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ, ,		R\$ 6,65	600	R\$ 3.990,00
21	UVA PASSAS EMBALAGEM DE (200G). AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 16,80	300	R\$ 5.040,00
22	CHOCOLATE EM BARRA 1 KG DE PRIMEIRA EMBALAGEM DE 200G AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO QUALIDADE		R\$ 39,12	600	R\$ 23.472,00
23	VINAGRE - EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		R\$ 6,32	500	R\$ 3.160,00
24	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.		R\$ 9,33	150	R\$ 1.399,50
25	MARGARINA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR PRÓPRIO VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 20,50	2000	R\$ 41.000,00



26	TAPIOCA EMBALAGEM COM 500 G. O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E NÃO RANÇOSO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.		R\$ 13,97	1.000	R\$ 13.970,00
27	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA (EMBALAGEM 400G). O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM		R\$ 10,27	300	R\$ 3.081,00
28	FARINHA DE AVEIA (EMBALAGEM 200G). O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E NÃO RANÇOSO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.		R\$ 6,17	200	R\$ 1.234,00
29	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM 200G). O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E NÃO RANÇOSO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.		R\$ 6,17	200	R\$ 1.234,00
30	MUCILON SABORES VARIADOS (EMBALAGEM 600G). O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM		R\$ 12,93	400	R\$ 5.172,00
31	FARINHA DE ARROZ PRÉ-COZIDO, VITAMINADA EM PÓ EMBALAGEM 500G. O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E NÃO RANÇOSO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.		R\$ 4,22	100	R\$ 422,00
32	FARINHA DE MANDIOCA (EMBALAGEM DE 01 KG). EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 6,00	3000	R\$ 18.000,00
33	MACARRÃO, MASSA COM OVOS, FORMATO ESPAGUETE, PACOTE 01 KG.		R\$ 4,58	1500	R\$ 6.870,00



		R\$ 345.689,00			
	LOTE 13	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE DE 500 G. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO. CONTÉM GLÚTEN. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 5,37	1.500	R\$ 8.055,00
2	MACARRÃO P/ LASANHA COM OVOS, PACOTE DE 500 G. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO. CONTÉM GLÚTEN. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		R\$ 10,60	500	R\$ 5.300,00
3	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO (PCT C/ 400G)		R\$ 7,32	1.000	R\$ 7.320,00
4	BISCOITO ÁGUA E SAL, PACOTE COM 400G.		R\$ 6,50	15.000	R\$ 97.500,00
5	BISCOITO DOCE MAISENA (PCT C/ 400G)		R\$ 6,97	15.000	R\$ 104.550,00
6	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES		R\$ 12,33	500	R\$ 6.165,00
7	BISCOITO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER, PAC. C/ 350G. INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTE,		R\$ 8,82	2.000,00	R\$ 17.640,00
8	BISCOITO DOCE ROSQUINHA, PAC. C/ 350G. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO		R\$ 6,43	5.000	R\$ 32.150,00



9	BISCOITO INTEGRAL TIPO MAIZENA, PAC. C/ 400G. INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTE,		R\$ 8,83	2.000,00	R\$ 17.660,00
10	SUCO DE FRUTAS EM GARRAFA, C/500 ML. 100% NATURAL (POLPA), PURO, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SABORES VARIADOS.		R\$ 7,33	5.000	R\$ 36.650,00
11	PÉ DE MOLEQUE UND DE 20G (1ª QUALIDADE) ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MOFADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		R\$ 24,26	1.500	R\$ 36.390,00
12	PAÇOCA UND DE 20G (1ª QUALIDADE) ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MOFADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		R\$ 21,82	1.500	R\$ 32.730,00
13	BISCOITO POLVILHO (1ª QUALIDADE) EMBALAGEM DE 400G ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MOFADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES		R\$ 5,80	3.000	R\$ 17.400,00
14	BISCOITO AVOADO PCT C/ 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.		R\$ 6,00	3.000	R\$ 18.000,00
15	REFRIGERANTE EM LATA 350ML (SABORES DIVERSOS)		R\$ 4,33	2000	R\$ 8.660,00
16	REFRIGERANTE PET 01 (UM) LITRO (SABOR COLA)		R\$ 6,65	2000	R\$ 13.300,00
17	REFRIGERANTE PET 02 (DOIS) LITRO (SABOR COLA)		R\$ 12,97	2000	R\$ 25.940,00
18	REFRIGERANTE PET 02 (DOIS) LITRO (SABOR LARANJA)		R\$ 9,75	2000	R\$ 19.500,00
19	REFRIGERANTE PET 02 (DOIS) LITRO (SABOR GUARANÁ)		R\$ 8,98	2000	R\$ 17.960,00
20	REFRIGERANTE PET 02 (DOIS) LITRO (SABOR LIMÃO)		R\$ 19,07	2000	R\$ 38.140,00
					R\$ 561.010,00
	LOTE 14	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	CHOCOLATE PÓ, INGREDIENTES CACAU PÓ SOLÚVEL/AÇÚCAR E AROMATIZANTE, CONSERVAÇÃO 30 (ABERTO) DIAS, EMBALAGEM COM 200G		R\$ 9,18	1.200	R\$ 11.016,00



2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE C/ 200G, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A E D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO.		R\$ 11,23	5.000	R\$ 56.150,00
3	LEITE EM PÓ DESNATADO, PACOTE C/ 200G, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A E D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO.		R\$ 11,50	2.000	R\$ 23.000,00
4	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (NAN 1), EMBALAGEM C/ 400G, INGREDIENTES: INDICADA PARA COMPLEMENTAR DIETA DE BEBÊS ENTRE 0 A 6 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIOTICOS E NUCLEOTÍDEOS, E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA LATA METALIZADA COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6		R\$ 82,00	200	R\$ 16.400,00



5	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (NAN 2), EMBALAGEM C/ 800G, INGREDIENTES: INDICADA PARA COMPLEMENTAR DIETA DE BEBÊS ENTRE 6 A 12 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIOTICOS E NUCLEOTÍDEOS, E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRAVÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA LATA METALIZADA COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6		R\$ 113,33	100	R\$ 11.333,00
6	NUTRI ENTERAL 1.5 200ML ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRAVÁVEL; NÃO RANÇOSO O. EMBALAGEM PRIMARIA RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6		R\$ 29,33	100	R\$ 2.933,00
7	NUTREN 1.2 200ML ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRAVÁVEL; NÃO RANÇOSO O. EMBALAGEM PRIMARIA RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6		R\$ 35,33	100	R\$ 3.533,00
8	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (PRE NAN), EMBALAGEM C/ 400G, INGREDIENTES: INDICADA PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ TERMO E/OU DE ALTO RISCO. TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRAVÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA LATA METALIZADA COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6		R\$ 223,33	100	R\$ 22.333,00
9	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, EMBALAGEM C/ 380G, INGREDIENTES: ZERO LACTOSE TEM 0% DE GORDURAS TOTAIS, É RICO EM CÁLCIO E VITAMINA D, ALÉM DE SER FONTE DE FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A, C, D E DO COMPLEXO B (B1, B3, B5, B6, B7 E B12). PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRAVÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE		R\$ 27,97	100	R\$ 2.797,00



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

10	SUSTAGEM COMPLEMENTO ALIMENTAR QUE AJUDA NA IMUNIDADE E DISPOSIÇÃO DO CORPO, EMBALAGEM C/ 400G ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6		R\$ 66,00	200	R\$ 13.200,00
11	LEITE PASTEURIZADO, CONSERVADO A TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7°C, INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 3%, VALID. DE 4 DIAS NA ENTREGA, ENVASADO EM EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO E ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 62/11 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO		R\$ 7,97	4.500	R\$ 35.865,00
12	LEITE IN NATURA		R\$ 2,93	7.000	R\$ 20.510,00
13	IOGURTE (EMBALAGEM DE 01 LITRO), AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. NÃO SERÃO RECEBIDOS PRODUTOS CUJA FABRICAÇÃO TENHA OCORRIDO EM PRAZO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMO 10 DIAS.		R\$ 11,00	1.500	R\$ 16.500,00
					R\$ 235.570,00
	LOTE 15	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	PIRULITO COLORIDO PSICODÉLICO, PACOTE COM 50 UNIDADES, 12G CADA UNIDADE.		R\$ 22,00	280	R\$ 6.160,00
2	DOCE MASSA, SABOR GOIABADA, PRAZO VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO SOBREMESA, EMBALAGEM COM 500GR		R\$ 7,17	160	R\$ 1.147,20
3	DOCE DE BANANA UND DE 20G (1ª QUALIDADE) ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MOFADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		R\$ 2,33	1.500	R\$ 3.495,00
					R\$ 10.802,20
	LOTE 16	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA PAIO, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)		R\$ 30,43	500	R\$ 15.215,00
2	BACON DEFUMADO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO RESFRIADO		R\$ 36,77	150	R\$ 5.515,50
3	PÉ DE PORCO SALGADO.		R\$ 11,22	130	R\$ 1.458,60
4	ORELHA DE PORCO, CORTADA		R\$ 13,48	100	R\$ 1.348,00
5	SALSICHA, TIPO HOT-DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, CONGELADA, EMBALAGEM COM 01KG		R\$ 15,48	400	R\$ 6.192,00



6	PRESUNTO AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS EM TEMPERATURA INFERIOR A 10°C. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA.		R\$ 33,84	1.000	R\$ 33.840,00
7	QUEIJO MOZZARELLA AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS EM TEMPERATURA INFERIOR A 10°. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA.		R\$ 42,22	1.000	R\$ 42.220,00
8	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200G AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS EM TEMPERATURA INFERIOR A 10°. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM SELO DE INSPEÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA.		R\$ 11,52	100	R\$ 1.152,00
9	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.		R\$ 4,33	800	R\$ 3.464,00
10	CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 500G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 16,67	160	R\$ 2.667,20
					R\$ 113.072,30
	LOTE 17	MARCA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COMINHO, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM COM 100		R\$ 13,00	500	R\$ 6.500,00
2	CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 06 TABLETES. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 06 UNIDADES, CADA TABLETES DEVE CONTER 57G		R\$ 5,50	200	R\$ 1.100,00
3	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA ÍNDIA, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM COM 100G.		R\$ 7,17	300	R\$ 2.151,00
4	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100G.		R\$ 7,33	200	R\$ 1.466,00
5	MOLHO DE PIMENTA EMBALAGEM 150 ML		R\$ 5,10	40	R\$ 204,00
6	AZEITE OLIVA, TIPO 1ª QUALIDADE, ACIDEZ MÁXIMA 0,70 PER, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, EMBALAGEM COM 500ML		R\$ 44,00	20	R\$ 880,00
7	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO,		R\$ 9,40	500	R\$ 4.700,00



8	EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, EMBALAGEM COM 350 GRAMAS.		R\$ 5,47	1.500	R\$ 8.205,00
9	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLPA E SUÇO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTOS,		R\$ 6,33	600	R\$ 3.798,00
10	CANELA EM PAU (EMBALAGEM DE 500G). EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 40 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 64,00	200	R\$ 12.800,00
11	PIMENTA DE CHEIRO 1ª QUALIDADE) NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.		R\$ 6,17	200	R\$ 1.234,00
12	LOURO FOLHA (EMBALAGEM DE 500G). EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 28,50	100	R\$ 2.850,00
13	ERVA DOCE (EMBALAGEM DE 500G). EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 28,33	100	R\$ 2.833,00
14	ORÉGANO (EMBALAGEM DE 500G). EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ 31,67	100	R\$ 3.167,00
					R\$ 51.888,00



Número:
009/2026

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com



ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO (opcional)

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico SRP

Número:
009/2026

(Nome da Empresa), CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo), neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-lo junto ao Município de Vitória da Conquista – Prefeitura Municipal de ITARANTIM - Bahia, podendo participar no presente processo licitatório Pregão Eletrônico/SRP n.º.xx/2026, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

ITARANTIM – BA, xx de xxxxxxxxxxxx 2026.

Razão Social / CNPJ / Nome e N.º do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.



ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	009/2026

Declaro para os devidos fins que nos comprometemos a providenciar substituição do produto danificado por outro, no prazo de até 05 (cinco) dias caso ocorra algum imprevisto no produto licitado, durante a execução do contrato de fornecimento oriundo da licitação em referência, conforme exigência constante na Habilitação Jurídica, Edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0xx/2026, divulgado pelo Município de ITARANTIM

ITARANTIM – BA, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA

Modalidade de Licitação:
Pregão Presencial SRP

Número:
009/2026

A Pessoa Jurídica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de ITARANTIM-BA, à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxx, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº xxx, por seu representante o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de ITARANTIM, que na qualidade de licitante vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026, fornecerá os produtos objeto do processo licitatório de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pela Secretaria de Municipal de Administração.

ITARANTIM – BA, xxx de xxxxxxxx 2026.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



**ANEXO X - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S)**

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	009/2026

Ata de Registro de Preços nº. _____
Processo Administrativo nº. 073/2026 Pregão Eletrônico (SRP) nº. 009/2026
Interessado: XXXXXX

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2021, data de homologação do referido processo licitatório, na cidade de ITARANTIM, Estado da Bahia, o MUNICÍPIO DE ITARANTIM – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça João Alves Feitosa, n.º 272, Bairro Presidente Médici no Município de Itarantim CEP 45.780-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.751.276/0001-53, neste ato devidamente representado pela Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Fábio Pereira Gusmão, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de ITARANTIM, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa sediada à _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, brasileiro(a), casado(a), _____, residente e domiciliado (a) à _____, portador(a) do RG nº _____ - SSP/____ e CPF nº _____, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS XXXXXXXX, nos termos do Decreto Municipal nº. 023/2022 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2026 em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O Objeto desta Ata -Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para todos os itens que seguem mencionados abaixo, que foram devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Unit.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE ITARANTIM, através da Secretaria Municipal de Administração.



1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 023/2022.

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor da presente Ata -Termo de Compromisso é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR para o(s) item(ns) _____ resultantes do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 0xx/2026 que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ _____ (_____), fixos, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte CIF/ITARANTIM, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado.

3.2. Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

3.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

3.4. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias,



com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

3.5. A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratado, para a Secretaria Municipal requisitante da licitação, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1. Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá o prazo de vigência de um ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

5.2. Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s).

5.3. Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.

5.4. Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Departamento de Compras e Licitação), situado no endereço interino mencionado, conforme segue:

5.5. Departamento de Compras e Licitação - Praça João Alves Feitosa, nº 272, Bairro Presidente Médici, CEP 45.780-000 – ITARANTIM, BA. Fone/fax: (73) 3266 – 2175.

5.6. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.



6.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos art. 13 do Decreto Municipal nº 023/2022.

6.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

6.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6.9. A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s);
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar a respectiva da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior



àqueles praticados no mercado.

7.2. A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa, conforme legislação vigente.

7.3. O descumprimento total ou parcial, do objeto desta ata, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da Lei 14.133/21

- a) Multa – dia, correspondente a 1/60 avos do valor liquidado e pago no mês anterior;
- b) Rescisão contratual com multa equivalente a 20 multas – dias;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar temporariamente com o Município de Itarantim, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21.

7.4. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

7.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.6. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

7.7. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.8. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

8.2. A rescisão do contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação.

8.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.4. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.



8.5. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação: www.ITARANTIM.ba.gov.br

8.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

9.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como, do respectivo Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Itarantim, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

ITARANTIM - BA, ____ de _____ de 2026.

Ordenador da despesa

Empresa (Razão Social)

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

ANEXO XI - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ITARANTIM E

O MUNICÍPIO DE ITARANTIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça João Alves Feitosa, n.º 272, Bairro Presidente Médici no Município de Itarantim CEP 45.780-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.751.276/0001-53, neste ato devidamente representado pela Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, Fábio Pereira Gusmão, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de ITARANTIM, e a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada na _____ (UF), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG n.º _____ SSP/UF, e inscrito no CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, Município - UF, celebram entre si conforme Pregão Eletrônico (SRP) n.º 009/2026, do tipo menor preço global por lote, e Ata de Registro de Preços n.º _____, observadas as disposições da Lei Federal de n.º 14.133/21, do Decreto Municipal n.º 023/2022, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itarantim.

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Unit.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 A CONTRATADA iniciará os fornecimentos, objeto deste contrato será com 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF). Com o abastecimento direto da Bomba de Combustível.

2.2. Todas as despesas inerentes ao fornecimentos dos produtos, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

3.1. Pela efetiva prestação de serviço, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ _____ (_____ reais) por meio de depósito ou transferência bancária na conta em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, manutenções preventivas ou corretivas, e todas as demais necessárias para a plena execução do contrato.



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

- 3.2. O pagamento será de acordo com entrega dos produtos no mês pela Secretaria Municipal de Administração;
- 3.3. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com o Termo de Autorização de Fornecimento.
- 3.4. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 3.5. O preço aqui pactuado será fixo e irreajustável, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornarem-se demasiadamente onerosas, constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 3.6. Caso ocorra o fato descrito na subcláusula "3.4" a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE, por meio da Gerência de Compras, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito;
- 3.7. Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula "3.5", e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita, o Departamento de Compras e Licitação encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico;
- 3.8. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;
- 3.9. A quilometragem prevista constitui uma estimativa, podendo haver acréscimo ou diminuição nos limites previstos em lei, bem como alteração ou extinção das rotas, considerando as mudanças constantes nas demais da unidade requisitante.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

- 4.1. Este contrato terá vigência com início em / / e término em xx/xx/2026, podendo ser rescindido ou prorrogado, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

- 5.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando as condições estabelecidas neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2026 e seus anexos, e nas normas que regem este pacto;
 - b) Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

c) Reparar o produto, ou substituí-lo por outro equivalente, em caso de impossibilidade de utilização do mesmo descrito na cláusula primeira deste contrato, em até 24 (vinte e quatro) horas.

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados;
- b) Fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de servidor especialmente designado para este fim;
- c) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela Unidade Requisitante (Secretaria Municipal de Administração), proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber da responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pelo servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do produto com as especificações do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

10.2. Após o decurso do prazo especificado na subcláusula “10.1”, será lavrado um documento confirmando o recebimento definitivo, nos termos do art. 140, II, b, da Lei Federal 14.133/21;

10.3. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA por vícios ocultos detectados após a emissão do respectivo documento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará com base no artigo 156, da Lei 14.133/2021, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2. A sanção prevista na alínea “a” do subcláusula 11.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art.



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

155 da lei federal 14.133/2021 quando não se justificar a imposição de penalidade considerada mais grave;

11.3. A sanção prevista na alínea "b" do subcláusula 11.1 não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei federal 14.133/2021

11.4. A sanção prevista na alínea "c" do subcláusula 11.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.5. A sanção prevista na alínea "d" do subcláusula 11.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas no caput do art. 156 da mesma lei, além de impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.6. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de ITARANTIM/BA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem assim todos os seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1. A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de ITARANTIM – SICAD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Edital do procedimento licitatório citado no preâmbulo, em especial do Anexo III, são complementares entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itarantim – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.



PREFEITURA DE ITARANTIM

Uma Nova História

E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 0xx/2026, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

ITARANTIM – BA , de de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF